



PORTARIA Nº 232/2024

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 10082/2024;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a estagiária **JOSSIMARA FABIAN**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Obrigatório, conforme demonstrado e autorizado pela Secretária da pasta, no Protocolo nº 10082/2024, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2024.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal